

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP

**EDITAL DE ENTRADA DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA**

Nº 017/2019 – IAP/DIALE/DAI

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 001/1986, à Resolução CEMA nº 065/2008 e à Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 009/2010, torna público que a empresa Reinhofer Energia Ltda., CNPJ nº 10.356.783/0001-02, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, dos empreendimentos de geração de energia hidrelétrica **PCH Foz do Capão Grande e PCH Pituquinhas**, a serem localizados nos municípios de Pato Branco, Coronal Vivida e Honório Serpa – PR, conforme consta nos respectivos procedimentos administrativos SPIs nºs **13.251.492-5 e 12.198.946-8**.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação das Audiências Públicas, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O empreendedor/consultor disponibilizará o referido EIA/RIMA às prefeituras dos municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar o processo administrativo.

O IAP disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico:
<http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=772>.

Curitiba, 07 de maio de 2019.



EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná